

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº592, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre promoção e progressão na carreira concedida ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 e art. 14 da Lei 15.302, de 10 de agosto de 2004, com as alterações produzidas pela Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito na Resolução SEJUSP Nº 26, de 16 de setembro de 2019, publicada em 18/09/2019, na Resolução SEJUSP Nº219, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02/04/2022,a parte referente ao servidor ROBSON GREGORIO MOREIRA, MASP: 1187157 / 1, por motivo de regularização funcional.

Art. 2º- Conceder progressão na carreira do servidor, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo,do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, relacionados no anexo I desta Resolução, na forma indicada por este.

Art. 3º- Conceder promoção na carreira do servidor, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo,do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, relacionados no anexo II desta Resolução,na forma indicada por este.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I					
Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo					
MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
1187157 / 1	ROBSON GREGORIO MOREIRA	AGSE	II- C	II-D	01/01/2020
1187157 / 1	ROBSON GREGORIO MOREIRA	AGSE	II-D	II-E	01/01/2023
1187157 / 1	ROBSON GREGORIO MOREIRA	AGSE	III-D	III-E	01/01/2025

ANEXO II					
Promoção na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo					
MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
1187157 / 1	ROBSON GREGORIO MOREIRA	AGSE	I-D	II-C	01/01/2019
1187157 / 1	ROBSON GREGORIO MOREIRA	AGSE	II-E	III-D	01/01/2024

15 2075977 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ADRIANA SILVEIRA DE MELLO	13885702	GAMB	II	A	II	B	06/04/2025
ALEXSANDER GONCALVES PEREIRA	13889464	GAMB	II	A	II	B	07/04/2025
BRUNO MARQUES CABRAL	13890033	GAMB	II	A	II	B	03/04/2025
CLAUDIO MESQUITA	10196426	GAMB	II	A	II	B	10/04/2025
ERICA GONCALVES NOBRE DE MELO	13885546	GAMB	II	A	II	B	05/04/2025
FABIANA GONCALVES MOREIRA	12091260	GAMB	II	A	II	B	16/04/2025
FABIANE ANDRADE JUSTO	12971131	GAMB	II	A	II	B	18/04/2025
FLAVIANA CARDOSO FAVORETO	13889423	GAMB	II	A	II	B	06/04/2025
IVAN FERREIRA SILVA	13934997	GAMB	II	A	II	B	10/04/2025
JESSICA PACHECO OLIVEIRA	13904370	TAMB	II	A	II	B	16/04/2025
JUSSARA CRISTINA DE ABREU	13796578	GAMB	II	A	II	B	04/04/2025
LAURA TEIXEIRA	13901640	GAMB	II	A	II	B	16/04/2025
LEANDRO PEREIRA RAIMUNDO	13841291	GAMB	II	A	II	B	03/04/2025
LILIA APARECIDA DE CASTRO	13892476	GAMB	II	A	II	B	12/04/2025
VLADIMIR RABELO LOBATO E SILVA	11742111	GAMB	III	A	III	B	26/04/2025

15 2076421 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 3.357, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Constitui a Comissão do Selo Sustentabilidade de Minas Gerais na Modalidade EcoLegado Mineiro, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, etendo em vista o disposto no art. 11 da Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 3.343, de 24 de fevereiro de 2025, RESOLVEM:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão do Selo Sustentabilidade de Minas Gerais na Modalidade EcoLegado Mineiro, composta pelos seguintes membros:

I – pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad:

a) titular: Alessandra Jardim de Souza, Masp 1.227.431-2;

b) suplente: Larissa Madureira Martins, Masp 1.326.541-8;

II – pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam:

a) titular: André Luis Ruas, Masp 1.147.822-9;

b) suplente: Luciano Junqueira de Melo, Masp 1.138.385-8;

III – pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF:

a) titular: Leila Cristina do Nascimento e Silva, Masp 1.378.256-0;

b) suplente: Tuana Morena Marques Santos, Masp 1.311.051-5;

IV – pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam:

a) titular: Adriânia de Fátima Teixeira Guimarães, Masp 1.148.013-4;

b) suplente: Marlon Aloise Henrique de Holanda Rosa, Masp 752.404-4.

Art. 2º – O mandato dos membros que compõem a comissão de que trata esta resolução será mandato de dois anos, sendo facultada a recondução.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,24 de abrilde 2025.

MARÍLIA CARVALHO DE MELO

Secretária de Estado de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

RODRIGO GONÇALVES FRANCO

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

BRENO ESTEVES LAMAR

Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

MARCELO DA FONSECA

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

15 2076212 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Licença de Instalação (LI): *Oswaldo Vicintin PCH Ltda. / PCH Oswaldo Vicintin - Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica - Augusto de Lima/MG - PA/Nº 15442/2006/003/2010 - Classe 3. Motivo: Perda de objeto.

(a) Arthur Ferreira Rezende Delfim

Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Ató publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e de 09/05/2025.

15 2076011 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o ARQUIVAMENTO dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados: *LAC2-LOC: 1) Agrical Indústria e Comercio Ltda, Fabricação de cal virgem, Arcos/MG, Processo nº 4962/2024, Classe 4. Motivo: diversas pendências e inconsistências dos estudos e documentos apresentados. *LAS-RAS: 1) Agorrural Morro Grande Ltda - MAT. 11.971, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Córrego Fundo/ MG, Processo nº 3644/2024, Classe 2. Motivo: não apresentação de informação complementar.

Sra. Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Alto São Francisco

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Rj empreendimentos e transportes Ltda, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Maravilhas - MG, Processo nº 13203/2025, classe 2. Válida até 15/05/2035.

(a) Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Alto São Francisco

15 2076294 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo INDEFERIMENTO: 1) Ambar Hidroenergia Ltda, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Coromandel/MG, PA nº 4096/2024, Classe 3. Motivo: Inviabilidade técnica.

(a) Ana Carolina Silva Brito.

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Alto Paranaíba.

15 2076350 - 1

O Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

• Paulo Roberto Campos – Fazenda Ponte Alta e Outras – Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Jequeri/MG e Urucânia/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data: 08/12/2023 até 09/08/2024. Primeiro Termo Aditivo 78281641 ao TAC nº 57455690. Processo SEI nº 1370.01.0026772/2022-73.

(a) Dorgival da Silva

Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

15 2076432 - 1

O Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

• Rio Branco Alimentos Ltda – Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha – Visconde do Rio Branco/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data: 09/08/2023 até 09/08/2024. Primeiro Termo Aditivo 70491059 ao TAC nº 50700607. Processo SEI nº 1370.01.0034191/2022-65.

(a) Dorgival da Silva

Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

15 2076431 - 1

O Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

• Pedras Altas Mineração Ltda – Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Olaria/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data: 05/05/2024 até 05/05/2025. Primeiro Termo Aditivo 87712209 ao TAC nº 65227386. Processo SEI nº 1370.01.0055750/2022-69.

(a) Dorgival da Silva

Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

15 2076430 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LP+LI): 1) JKG Madeireira LTDA - ME, Tratamento químico para preservação de madeira, Itamarandiba/MG, PA nº 848/2024, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 15/05/2031.

(a)Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

15 2076237 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Mineração Nova Imperatriz Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Bom Sucesso e Ibiturama/MG, PA nº 130050,2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

15 2076376 - 1

Pauta da 91ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).

Data: 28 de maio de 2025, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 90ª RO de 23/04/2025.

6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:

6.1 Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano/Estação de Tratamento de Efluentes - ETE Matadouro - Estação de tratamento de esgoto sanitário; interceptores, emissários, elevatórios e reversão de esgoto - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 1457/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM.

7. Assuntos gerais.

8. Encerramento.

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

15 2076374 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Sintiele Construções Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos-Iturama/MG - PA nº 12863/2025, Classe 2. 2) CGH Jaguarinha Evaldo Faria dos Anjos Geração de Energia Elétrica Ltda. - Central Geradora Hidrelétrica – CGH - Sacramento/ MG - PA nº 12911/2025, Classe 2. 3) CGH Ribeirão Jaguarinha Mario Gomide Geracao de Energia Ltda - Central Geradora Hidrelétrica – CGH -Sacramento/MG - PA nº 12908/2025 , Classe 2. 4) Terras Gerais Agropecuária Limitada/ Fazenda Água Boa, Matrs. 40.009, 48.424, 59.135 e 59.217 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - União de Minas/MG - PA nº 12811/2025, Classe 2.

(a)Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

15 2076281 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Cerâmica Mecaas Ltda/Fazenda Rio Preto e Motas-Cerâmica Mecaas Ltda-EPP, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Abadia dos Dourados/MG, PA nº. 12837/2025, Classe 2; 2) Patricia Avelar Cortes/Fazenda Morro Alto - Matrículas 29591 e 29592, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Ibiá/MG, PA nº. 12814/2025, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

15 2076348 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta 01/2025 do processo abaixo identificado: 1)GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Gouveia/MG /MG, PA SEI 2090.01.0004799/2025-81. Motivo: Indenização prevista no Decreto Estadual nº 47.041 de 31 de agosto de 2016.

(a) Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL do processo abaixo identificado: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Gouveia/MG /MG, PA SLA 144/2024 e SEI nº 1370.01.0042165/2023-07, Classe 4. Assinado em 14/05/2025

(a) Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

15 2076389 - 1

Pauta da 99ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 28 de maio de 2025, às 9h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 98ª RO da CAP de 23/04/2025.

6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

6.1 Rima Industrial S.A./Fazenda Sobrado/Santa Clara - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Cristália e Botumirim/MG - PA/SLA/Nº 462/2023 - SEI/Nº 1370.01.0041972/2023-77 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Igor Lopes Braga representante da Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif).

7. Processo Administrativo para exame de adendo à Licença de Operação Corretiva:

7.1 Agrosreservas do Brasil Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos, agrossilvopastoris exceto horticultura - Unai/MG - PA/Nº 02310/2004/005/2016 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio), Henrique Damasio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Igor Lopes Braga representante da Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif).

8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

8.1 Tiago Donizeth Machado/Fazenda São Romão da Cachoeira e São Severino e Fazenda Pombas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Avicultura; Suinocultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Guarda-Mor/MG - PA/SLA/Nº 1224/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.

9. Assuntos gerais.

10. Encerramento.

Arthur Ferreira Rezende Delfim